

**Conselho da Mulher Executiva – CME da Associação Comercial do Paraná – ACP
Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED**

**CONCURSO DE REDAÇÃO REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO
REGULAMENTO – 2011**

1. DO TEMA

O Conselho da Mulher Executiva – CME da Associação Comercial do Paraná – ACP em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED promove concurso de “Redação” sobre o seguinte tema:

Por que devo respeitar @ Professor @?

2. DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos do Ensino Fundamental 6ª ano ou 5ª série regularmente matriculados em escolas da Rede Pública de Ensino, estaduais e municipais e da Rede Privada, do estado do Paraná, objetivando a elaboração de redações sobre o tema mencionado no item 1.

O trabalho poderá ser desenvolvido de forma interdisciplinar. Os estudos e as discussões deverão culminar com a atividade de redação pelos alunos, em sala de aula.

3. DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

3.1 A redação deverá ser apresentada em uma lauda de **no máximo 25** (vinte e cinco) linhas, **manuscritas** pelo aluno.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada escola poderá inscrever qualquer número de **redações**.

4.2 Junto com a redação selecionada deve ser anexada (grampeada) a ficha de inscrição. Esta ficha está disponível no link www.portugues.seed.pr.gov.br/arquivos/File/redacao-ficha.pdf

4.3 A direção da escola encaminhará a/as redação/redações para o Núcleo Regional da Educação, que selecionará três (03) trabalhos e encaminhará à SEED-PR até o dia 22 de setembro de 2011.

Será considerada válida a data de postagem do correio para efeitos de recebimento da inscrição.

4.4 O envelope deverá conter a seguinte identificação:

Secretaria de Estado da Educação.

A/C Diretoria de Políticas e Programas Educacionais.

CONCURSO DE REDAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

Av. Água Verde, 2140

CEP 80240-900 – Curitiba-PR

4.5 Os alunos classificados, e seus respectivos professores, serão comunicados pela SEED-PR e receberão as informações pertinentes à cerimônia de premiação.

5. DO JULGAMENTO

5.1 O julgamento das redações será realizado por uma comissão, formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso e pelos parceiros do Programa.

5.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora não serão passíveis de quaisquer recursos.

5.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema	Caráter classificatório
Originalidade e clareza de ideias.	30
Argumentação.	40
A redação deve obedecer a estrutura do texto argumentativo.	20
Apresentação: a redação deve ser apresentada em folha de papel tamanho A4 (disponível no site), atentar para a disposição dos parágrafos e ausência de rasuras.	10

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do concurso será divulgado no site do programa: [http:// www.diaadiaeducacao.pr.gov.br](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br), na primeira semana de outubro.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1 Os primeiros classificados por categoria: Rede Municipal, Rede Estadual e Rede Privada de ensino receberão, respectivamente:

Premiação

1º lugar da Rede Municipal

Aluno(a): 01 (um) notebook

Professor(a): 01 (um) celular Microsoft (a ser lançado no Brasil em outubro)

1º lugar da Rede Estadual

Aluno(a): 01 (um) notebook

Professor(a): 01 (um) celular Microsoft (a ser lançado no Brasil em outubro)

1º lugar da Rede Particular

Aluno(a): 01 (um) notebook

Professor(a): 01 (um) celular Microsoft (a ser lançado no Brasil em outubro)

8 DA CERIMÔNIA

8.1 A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no dia oito de outubro de 2011, no Canal da Música.

8.2 Os alunos premiados e seus respectivos professores, serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba. Ressalta-se que somente os alunos poderão trazer até 02 (dois) acompanhantes.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A entrega **da redação original (manuscrita) e da ficha de inscrição**, por parte da escola, por si só constitui a inscrição para participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

9.2 É vedada à participação de:

9.2.1 estudante de série ou ano não compatível com a categoria (série ou ano) do concurso;

9.2.2 aluno cursando Educação Infantil, Ensino Médio e Ensino Superior;

9.2.3 professores, escritores e quaisquer outros profissionais;

9.2.4 pessoas que não estejam regularmente matriculadas em escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná e na rede privada.

9.3 A elaboração das redações deve ser realizada em sala de aula sob a supervisão de um (a) professor(a) de qualquer disciplina.

9.4 As instituições promotoras do concurso, SEED-PR e CME da ACP, **não se responsabilizam pelo extravio de originais e também não devolverão os trabalhos enviados.**

9.5 A SEED-PR e o CME da ACP ficam autorizados, sem ônus, a utilizar as redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

9.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

9.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Conselho da Mulher Executiva da Associação Comercial do Paraná
Secretaria de Estado da Educação do Paraná